



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 178, DE 21 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira para a primeira fase da Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que o evento esportivo antes referido atrai a atenção dos brasileiros, sobretudo nos dias de jogos do Brasil;

CONSIDERANDO o feriado do dia 24 de junho, estabelecido pela Lei Municipal nº 9.777/67;

CONSIDERANDO a importância cultural dos festejos juninos na Região Nordeste, especialmente no Estado de Pernambuco, bem como a intensa participação popular nesses eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o direito das partes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os expedientes dos dias 15, 23 e 25/06/2010 da seguinte forma: das 7 às 14 horas (15 e 23) e das 7 às 10 horas (25).

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 178, DE 21 DE MAIO DE 2010

§ 1º. Caberá aos Diretores deste Tribunal o controle da compensação, na semana subsequente à do término da Copa do Mundo, das quatro horas não trabalhadas pelos servidores no dia 25/06/2010.

§ 2º. As regras estabelecidas neste Ato destinam-se à Presidência, à Diretoria Geral e suas Secretarias, inclusive ao Setor de Protocolo, facultando-se aos Desembargadores Federais a adoção de critério diverso no tocante ao funcionamento dos respectivos Gabinetes, e ficando ressalvados os casos dos servidores que trabalham em regime de plantão.

Art. 2º. Prorrogar os prazos com vencimento no dia 15/06/2010 para o dia 16/06/2010 e nos dias 23 e 25/06/2010 para o dia 28/06/2010.

Art. 3º. Cientificar o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Procuradoria Regional Federal – 5ª Região, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco dos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE..


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Desembargador Federal Presidente